

**Integração Transmissora de  
Energia S.A. - INTESA**

Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2015

## **Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	5
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º  
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888  
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400  
Fax 55 (21) 3515-9000  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
Integração Transmissora de Energia S.A.  
Rio de Janeiro RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Integração Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos*****Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior***

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 03 de março de 2015, que não conteve nenhuma modificação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Vânia Andrade de Souza  
Contadora CRC RJ-057497/O-2

# Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA

## Balancos patrimoniais

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2015	31/12/2014
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	<b>5</b>	24	43	Fornecedores		768	533
Títulos e valores mobiliários	<b>6</b>	9.666	3.198	Financiamentos	<b>8</b>	31.269	31.199
Ativo financeiro	<b>7</b>	108.592	111.841	Dividendos propostos	<b>9</b>	12.859	7.120
Despesas antecipadas		206	176	Imposto de renda e contribuição social		1.853	3.054
Tributos e contribuições compensáveis		840	654	Impostos e contribuições a recolher		1.287	1.342
Serviços em curso		1.795	1.308	Provisões de encargos setoriais		4.237	3.342
Outros ativos		433	259	Outros passivos		790	815
		<u>121.556</u>	<u>117.479</u>			<u>53.063</u>	<u>47.405</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo				Financiamentos	<b>8</b>	117.705	147.877
Depósitos judiciais		6	6	Impostos e contribuição social diferidos	<b>14.c</b>	21.605	24.745
Títulos e valores mobiliários	<b>6</b>	11.784	12.193	Pis e Cofins diferidos	<b>15</b>	50.363	52.840
Ativo financeiro	<b>7</b>	483.945	498.603	Incentivos fiscais	<b>2.9</b>	15.002	15.543
		<u>495.735</u>	<u>510.802</u>			<u>204.675</u>	<u>241.005</u>
				<b>Patrimônio líquido</b>	<b>9</b>		
				Capital social		170.000	170.000
				Reserva legal		12.919	10.209
				Reserva de incentivos fiscais		37.920	29.165
				Reserva de retenção de lucros		138.715	130.498
						<u>359.554</u>	<u>339.872</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>617.292</u>	<u>628.282</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>617.292</u>	<u>628.282</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA

## Demonstrações de resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

*(Em milhares de reais)*

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
<b>Operações continuadas</b>			
Receita líquida	10	100.306	93.301
Custo dos serviços prestados	11	<u>(14.624)</u>	<u>(12.934)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>85.682</u>	<u>80.367</u>
<b>Despesas operacionais</b>	12		
Gerais e administrativas		(4.654)	(4.136)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<u>81.028</u>	<u>76.231</u>
<b>Resultado financeiro</b>	13		
Despesas financeiras, líquidas		<u>(11.068)</u>	<u>(13.295)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		69.959	62.936
Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	14.a	(15.816)	(20.326)
Subvenção do imposto de renda	14.b	<u>8.756</u>	<u>9.168</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u>62.900</u>	<u>51.778</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA**

## **Demonstrações do resultado abrangente**

**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

*(Em milhares de reais)*

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Resultado do exercício	62.900	51.778
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u><u>62.900</u></u>	<u><u>51.778</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

	Subscrito	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucro	Subvenções para Incentivos fiscais	Dividendos não distribuídos	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>170.000</b>	<b>8.079</b>	<b>114.138</b>	<b>19.997</b>	<b>12.235</b>	<b>(0)</b>	<b>324.449</b>
Lucro Líquido do exercício						51.778	51.778
Constituição de reservas		2.130	30.360	9.168		(41.658)	0
Dividendos e Juros s/ Capital próprio pago			(14.000)		(12.235)	(3.000)	(29.235)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios						(7.120)	(7.120)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>170.000</b>	<b>10.209</b>	<b>130.499</b>	<b>29.165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>339.872</b>
Lucro Líquido do exercício						62.900	62.900
Constituição de reservas		2.707	38.578	8.756		(50.040)	-
Pagamento de dividendos			(30.361)				(30.361)
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios						(12.859)	(12.859)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>170.000</b>	<b>12.918</b>	<b>138.714</b>	<b>37.920</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>359.552</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Para o exercício findo em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>69.959</b>	<b>62.936</b>
<b>Ajustes</b>		
Juros sobre financiamentos	14.553	14.983
Remuneração do ativo financeiro	(96.411)	(90.293)
	<b>(11.898)</b>	<b>(12.374)</b>
Variações nos ativos e passivos		
Titulos e valores mobiliários	(6.059)	(2.989)
Despesas antecipadas	(29)	(8)
Tributos e contribuições compensáveis	(186)	(101)
Outros ativos	(662)	(538)
Fornecedores	235	(324)
Encargos setoriais	895	699
Imposto de renda e contribuição social	(1.351)	(915)
Pis e Cofins diferidos	(2.477)	(2.477)
Impostos e contribuições a recolher	(56)	19
Outros passivos	(566)	(319)
	<b>(22.153)</b>	<b>(19.327)</b>
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>(22.153)</b>	<b>(19.327)</b>
Remuneração recebida do ativo financeiro da concessão	114.318	102.797
Juros pagos	(14.075)	(15.042)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(10.049)	(7.469)
	<b>68.040</b>	<b>60.959</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>68.040</b>	<b>60.959</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos e JCP pagos aos acionistas	(37.480)	(36.527)
Amortização de financiamentos	(30.580)	(30.595)
	<b>(68.061)</b>	<b>(67.122)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(68.061)</b>	<b>(67.122)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(21)</b>	<b>(6.163)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>43</b>	<b>6.206</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>24</b>	<b>43</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Informações gerais**

A Integração Transmissora de Energia S.A. (“INTESA” ou “Sociedade”), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 20 de dezembro de 2005 e por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica suas atividades são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Possui como objeto social a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela Linha de Transmissão 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, localizado nos Estados de Tocantins e Goiás que compõem 25 municípios entre Colinas do Tocantins - TO e Colinas do Sul- GO. Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão são realizados pela ELETRONORTE, sob a supervisão e fiscalização da Sociedade.

A Sociedade iniciou suas atividades operacionais em 30 de maio de 2008.

A INTESA detém a concessão para construção, operação e manutenção das Linhas de Transmissão de 500 kV, circuito simples da interligação Norte-Sul, trecho 2, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção comando, controle, telecomunicação, e apoio, nos termos do decreto de outorga de concessão, de 3 de abril de 2006 e do contrato de concessão nº 002/2006 de 27 de abril de 2006, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL. O prazo de concessão da exploração da linha de transmissão é de 30 anos contados a partir da celebração. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a Receita Anual Permitida-RAP será reduzida em 50% do valor vigente do 15º ano, até o final do prazo de concessão.

Conforme determinado no contrato de concessão caberá a Sociedade a prestação de serviço público de transmissão de acordo com as regras e critérios estabelecidos pela ANEEL.

É de competência da Sociedade captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários a adequada prestação de serviço regulado no contrato.

Com base na receita anual permitida do ano base de 2015 a Sociedade estima que terá ingressos totais de recursos de R\$ 902.648 até abril de 2023 e de R\$ 794.945 a partir desta data e até o final da concessão (valores nominais na data base de 31 de dezembro de 2015, sem atualização ou desconto).

Os trechos de operação pela Sociedade são:

<b>Trecho</b>	<b>Extensão</b>		
	<b>kV</b>	<b>Km</b>	<b>Estado</b>
Colinas- Miracema	500	173	TO
Miracema – Gurupi	500	255	TO
Gurupi -Peixe 2	500	72	TO
Peixe 2 - Serra da Mesa 2	500	<u>195</u>	TO/GO
Extensão total da concessão		<u>695</u>	

A Sociedade goza de incentivos fiscais, concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial- TARE firmado com a Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins. Conforme esse acordo, a base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas e à importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, quando destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense. Esses incentivos estão contabilizados no passivo não circulante, sendo mensalmente amortizado pelo prazo do Contrato de Concessão.

A Sociedade obteve em 2009 o benefício do lucro da exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida da atividade operacional.

## **2 Resumo das principais políticas contábeis**

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizado pela diretoria em 01 de fevereiro de 2016.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

### **2.1 Base de preparação**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

### **2.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

## **2.3 Instrumentos financeiros**

### **2.3.1 Classificação e mensuração**

A Sociedade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

### **2.3.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

### **2.3.3 Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem o ativo financeiro decorrente da concessão, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

### **2.3.4 Valor justo**

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Sociedade estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Sociedade.

A Sociedade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

### **2.3.5 Ativo financeiro da concessão**

Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Sociedade no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Sociedade, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano. Geralmente, a RAP de qualquer Sociedade de transmissão está sujeita a revisão anual devido ao aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações.
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Sociedade, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Considerando que a Sociedade não se encontra exposta a riscos de demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo financeiro.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Nossa avaliação considerou a nova metodologia do VNR (Valor Novo de Reposição) instituído pelo poder concedente, ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

## **2.4 Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

## **2.5 Financiamentos**

Os financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transformação. Em seguida, os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").

## **2.6 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## **2.7 Demais ativos e passivos**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após doze meses.

## **2.8 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

## **2.9 Subvenção de imposto de renda**

Refere-se ao benefício do lucro de exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida operacional.

## **2.10 Capital**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

## **2.11 Reconhecimento de receita**

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa nominal de 17,69% ao ano.
- Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido equivalente a 10,18%.
- Receita de construção para as expansões que gerem receita adicional. Considerando que esses serviços são realizados por terceiros, a Sociedade não apura margem de construção.

## **2.12 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Sociedade é reconhecido como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Sociedade. Qualquer valor acima do obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

## **2.13 Novas normas e interpretações ainda não adotadas**

### ***IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)***

O IFRS 9, publicado em julho de 2014, substitui a orientação existente da IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). O IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e os novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Também leva adiante a orientação sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do IAS 39.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

## **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### **a. Perda (*Impairment*) estimada de ativos financeiros e não financeiros**

A Sociedade verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* com resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para o período findo em 31 de dezembro de 2015, não foram identificados pela administração evidências objetivas que pudessem justificar o registro de provisão para *impairment* tanto para ativos financeiros quanto para ativos não financeiros.

### **b. Base de determinação do ativo financeiro de concessão**

De acordo com o Contrato de Concessão da Companhia, os bens são reversíveis no final da concessão, a Sociedade entende ter o direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Existe discussão de interpretação legal e regulatória sobre qual contrato de concessão tem direito à indenização. Para contratos assinados após 1995 existem diversas interpretações sobre o direito ou não de receber indenização no processo de reversão dos bens no final da concessão. A discussão específica é se o valor residual do custo do projeto básico/original também terá direito à indenização ou somente as adições/investimentos posteriores realizados após a construção do projeto básico/original o terão, desde que aprovados pelo poder concedente. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Sociedade adotou a premissa de que será indenizada pelo projeto básico e investimentos posteriores.

Em 11 de setembro de 2012 foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispôs sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. O art. 15 da MP 579 elencou critérios gerais para cálculo da indenização, com base na metodologia do Valor Novo de Reposição - VNR para a parcela dos investimentos ainda não amortizados ou não depreciados.

Em 14 de setembro de 2012 foi editado o Decreto nº 7.805, regulamentando as condições para prorrogação e a antecipação dos efeitos dessa prorrogação as tarifas dos consumidores finais. O art.9º do Decreto reforçou a utilização da metodologia do VNR para cálculo das indenizações dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados, considerando-se a depreciação e amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação da instalação, até 31 de dezembro de 2012, em conformidade com os critérios do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Embora a Sociedade não esteja diretamente afetada pelos efeitos das antecipações das renovações das concessões, a Administração avaliou internamente que o valor novo de reposição não é inferior ao valor contábil, não requerendo alterações nos saldos contábeis. Tal avaliação está em conformidade com a mudança de metodologia pelo Poder Concedente ANEEL para indenização dos ativos ainda não depreciados e não amortizados, incorporando o conceito do valor novo de reposição, que foi a base para indenização dos ativos das empresas que anteciparam suas renovações e confirmado pela Medida Provisória 579, Decreto 7.805 e Lei 12.183 de 11 de janeiro de 2014 (que converteu a Medida Provisória em Lei).

A Sociedade reconhece em suas demonstrações financeiras os valores de PIS/COFINS diferidos em contrapartida ao ativo financeiro.

## **4 Gestão de risco financeiro**

### **4.1 Fatores de risco financeiro**

#### **a. Risco de crédito**

Salvo pelos Depósitos e cauções vinculados e o ativo financeiro, a Sociedade não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no período. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários de transmissão de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

Delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, deste modo o risco de crédito é baixo.



**b. Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Sociedade, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Sociedade é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

<u>Vencimentos</u>	<u>BNDES</u>
2016	34.601
2017	33.711
2018	32.821
2019	31.930
2020	<u>25.928</u>
	<u><u>158.991</u></u>

Passivo de Curto e Longo Prazo, considerando a taxa anual de juros de 2,9%.

**c. Risco de taxa de juros**

A Sociedade está exposta ao risco que uma variação de taxa de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita da variação da TJLP.

**d. Valorização dos instrumentos financeiros**

A Sociedade opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores e financiamentos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Sociedade, em 31 de dezembro de 2015 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

**i. Caixa e equivalentes de caixa, outros ativos e fornecedores**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

*ii. Financiamentos*

Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados. A quitação total do financiamento ocorrerá em Outubro de 2020.

*iii. Instrumentos financeiros derivativos*

A Sociedade não possui instrumentos financeiros derivativos.

#### **4.2 Gestão de capital**

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Sociedade monitora o capital com base no seu nível de endividamento. O nível de endividamento da Sociedade é medido pelo montante total de dívida, de qualquer natureza, isto é, seu passivo circulante, acrescido do passivo não circulante, dividido por seu patrimônio líquido.

Os índices de endividamento em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 podem ser assim sumarizados:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Montante total de dívida (passivo circulante acrescido do passivo não circulante)	<u>257.738</u>	<u>288.410</u>
Total do patrimônio líquido	<u>359.554</u>	<u>339.872</u>
Índice de alavancagem financeira - %	0,72	0,85

### 4.3 Instrumentos financeiros por categoria

	<b>2015</b>		
	<b>Mensurado ao valor justo por meio do</b>		
	<b>Recebíveis</b>	<b>resultado</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>			
Ativo financeiro	592.537		592.537
Caixa	24		24
Equivalentes de caixa		9.666	9.666
Títulos e valores mobiliários		11.784	11.784
	<u>592.562</u>	<u>21.450</u>	<u>614.012</u>
		<b>Outros passivos financeiros</b>	
			<b>Total</b>
<b>Passivos, conforme balanço patrimonial</b>			
Financiamentos		148.974	148.974
Fornecedores		768	768
		<u>149.742</u>	<u>149.742</u>
		<b>2014</b>	
	<b>Mensurado ao valor justo por meio do</b>		
	<b>Recebíveis</b>	<b>resultado</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos, conforme balanço patrimonial</b>			
Ativo financeiro	610.444		610.444
Caixa	43		43
Equivalentes de caixa		3.198	3.198
Títulos e valores mobiliários		12.193	12.193
	<u>610.487</u>	<u>15.391</u>	<u>625.878</u>
		<b>Outros passivos financeiros</b>	
			<b>Total</b>
<b>Passivos, conforme balanço patrimonial</b>			
		179.076	179.076
Financiamentos		533	533
Fornecedores			
		<u>179.609</u>	<u>179.609</u>

#### 4.4 Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários são classificados como nível 1 e o ativo financeiro é classificado como nível 2. Para determinação do valor de mercado, foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

##### *Hierarquia do valor justo*

Os diferentes níveis mencionados acima foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 3, nem ocorreram transferências de níveis no período observado.

#### 4.5 Análise de Sensibilidade

O quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, apresenta os riscos que podem gerar efeitos no resultado da Cia, com cenário mais provável (cenário Atual) segundo avaliação efetuada pela administração.

São demonstrados dois outros cenários, a fim de apresentar 25% (para mais ou para menos) de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários I e II).

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 31 de dezembro de 2015.

Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	Saldo	Cenário I	Cenário Atual	Cenário III
CDI % (*)	Aplicações Financeiras	9.666	11,54%	15,38%	19,23%
			1.115	1.487	1.859
TJLP	Empréstimos	-148.974	5,63%	7,50%	9,38%
			-8.387	-11.173	-13.974

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Caixa e bancos	<u>24</u>	<u>43</u>
	<u>24</u>	<u>43</u>

## 6 Títulos e valores mobiliários

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b>Circulante</b>		
Certificados de depósitos bancários (a)	<u>9.666</u>	<u>3.198</u>
	<u>9.666</u>	<u>3.198</u>
<b>Não circulante</b>		
Fundos vinculados (b)	<u>11.784</u>	<u>12.193</u>
	<u>11.784</u>	<u>12.193</u>
	<u>21.450</u>	<u>15.391</u>

- (a) Refere-se a aplicação financeira mantidas com bancos de primeira linha, indexado pelo CDI e com liquidez imediata e esta representado, por Certificados de Depósito Bancário - CDB, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- (b) Os fundos vinculados referem-se a aplicações financeiras, requeridas em contrato de empréstimo com o BNDES, com a finalidade de garantia real. O saldo mínimo deve ser equivalente a três meses do serviço da dívida somado de três meses dos custos do contrato de operação e manutenção.

## 7 Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Sociedade no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
A ser recebido na operação	507.257	525.164
A ser recebido por indenização	85.280	85.280
	592.537	610.444
Circulante	108.592	111.841
Não circulante	483.945	498.603

A parcela do circulante refere-se à entrada de caixa prevista para os próximos 12 meses decorrentes da RAP do exercício seguinte e saldo faturado até dezembro de 2015 com vencimento aos meses posteriores.

O valor a ser recebido através de indenização foi calculado com base na metodologia do valor novo de reposição (Nota 3) estimado até o final da concessão, deduzidos da depreciação pelas novas taxas da ANEEL instituídas pela Resolução 496/2012, determinadas pelo órgão regulador aplicadas ao saldo anteriormente classificado como ativo imobilizado.

O ativo financeiro é remunerado pela taxa de retorno do empreendimento, que em 2015 apresentou percentual médio de 17,69% a.a. sendo os recebimentos de caixa através da RAP baixados diretamente desse ativo.

## 8 Financiamentos

<b>Moeda nacional</b>	<b>Taxa anual de juros e Comissões - %</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Financiamento BNDES	2,9% + TJLP	148.974	179.076
Totais - Principal		147.892	178.472
Totais - Encargos da dívida		1.082	604
Circulante		31.269	31.199
Não circulante		117.705	147.877

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos a longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

<b>Vencimentos</b>	<b>BNDES</b>
2017	30.706
2018	30.706
2019	30.706
2020	<u>25.588</u>
	<u>117.706</u>

**a. Garantias concedidas**

- Penhor de direitos emergentes da concessão.
- Penhor de ações.
- Penhor de direitos creditórios.

**b. Covenants financeiros**

O vencimento da primeira parcela do financiamento do BNDES ocorreu em novembro de 2008 conforme determina o contrato. Com este financiamento a Sociedade fica obrigada a cumprir, semestralmente, os seguintes índices:

- Índice de capitalização (Patrimônio líquido/Ativo total) igual ou superior a 0,3 (três décimos),
- Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) igual ou superior a 1,3 (um inteiro e três décimos) a partir de 2014.

Todas as cláusulas restritivas requeridas pelo BNDES estão sendo atendidas considerando os valores apresentados no Balanço patrimonial regulatório da Sociedade.

## **9 Patrimônio líquido**

**a. Capital social**

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é de R\$ 170.000, representado por 170.000 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social está distribuído entre os seguintes acionistas:

	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Participação %</b>
Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia (FIP)	86.700	51
Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE)	62.900	37
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF)	<u>20.400</u>	<u>12</u>
	<u>170.000</u>	<u>100</u>

**b. Destinação do resultado**

O resultado do exercício, após os ajustes previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

- 5% para a reserva legal, até o limite máximo estabelecido pela legislação societária.
- 25% será distribuído como dividendo obrigatório.
- O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

**c. Reserva legal e de retenção de lucros**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados de exercícios anteriores, a fim de cumprir as determinações dos *covenants* do financiamento junto ao BNDES e atender às limitações do orçamento de caixa da Sociedade a ser aprovada em conselho da administração.

**d. Dividendos propostos**

Os dividendos propostos referentes aos dividendos mínimos calculados sobre o lucro líquido do exercício de 2014 foram pagos em 18 de maio de 2015.

Os dividendos intermediários referente ao exercício de 2014 foram pagos em 07 de dezembro de 2015 e 08 de dezembro de 2015.

<u>Mês/ano</u>	<u>Histórico</u>	<u>Documento</u>	<u>Valor</u>
Maio / 2015	Dividendos 2014	Conf.67 <sup>a</sup> RCA	7.120
Dezembro/2015	Reserva de retenção de lucros 2014	Conf.72 <sup>a</sup> RCA	30.361
			<u>37.481</u>



## 10 Receita

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b>Receita bruta de serviços</b>		
Receita financeira - atualização do ativo	96.411	90.293
Receita de operação e manutenção	12.786	12.390
Compartilhamento de rede	1.053	993
Outras receitas	3.230	3.215
	<u>113.479</u>	<u>106.892</u>
Impostos sobre receita	(8.585)	(9.666)
Encargos setoriais	(4.589)	(3.924)
	<u>(13.173)</u>	<u>(13.590)</u>
<b>Receita líquida de serviços</b>	<u>100.306</u>	<u>93.301</u>

## 11 Custos dos serviços prestados

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Custo de operação	2.445	1.785
Serviços de terceiros	10.139	9.647
Pessoal	<u>2.040</u>	<u>1.502</u>
	<u>14.624</u>	<u>12.934</u>

## 12 Despesas gerais e administrativas

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Pessoal	1.859	1.451
Administradores	971	901
Serviços de terceiros	1.224	1.166
Outros	<u>600</u>	<u>618</u>
	<u>4.654</u>	<u>4.136</u>

### 13 Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Receitas		
Rendimento sobre aplicação	3.949	2.079
Acréscimos moratórios	37	4
Atualização de Selic	15	-
	<u>4.001</u>	<u>2.083</u>
Despesas		
Encargos sobre financiamentos (BNDES)	(14.553)	(14.983)
Outros	(517)	(395)
	<u>(15.070)</u>	<u>(15.378)</u>
	<u>(11.068)</u>	<u>(13.295)</u>

### 14 Imposto de renda e contribuição social

#### a. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social foram apurados com base no lucro real às alíquotas de 25% para imposto de renda e 9% da contribuição social:

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	69.959	62.936
Juros sobre capital próprio	-	(3.000)
	<u>69.959</u>	<u>59.936</u>
Base para cálculo do imposto de renda e contribuição social	<u>69.959</u>	<u>59.936</u>
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	23.786	20.378
Outras adições e exclusões	(7.970)	(52)
	<u>15.816</u>	<u>20.326</u>

#### b. Subvenção de imposto de renda

A Sociedade obteve em 2009 o benefício do lucro da exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida da atividade operacional.

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Incentivo Fiscal sobre o lucro da exploração no exercício	<u>8.756</u>	<u>9.168</u>

**c. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados no passivo não circulante e são calculados sobre diferenças temporárias. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são provenientes dos efeitos da adoção das novas práticas contábeis, contidas no ICPC 01, e sua constituição é feita com base nas citadas alíquotas nominais a que a Sociedade está sujeita.

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Saldo inicial	24.745	23.753
Constituição de imposto de renda diferido	- 2.309	730
Constituição de contribuição social diferida	<u>- 831</u>	<u>262</u>
Saldo final	<u>21.605</u>	<u>24.745</u>

**15 Pis e Cofins diferidos**

Refletem os efeitos fiscais diferidos do PIS e da COFINS na aplicação dos procedimentos contábeis relacionados à interpretação técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão.

## 16 Partes relacionadas

A composição acionária da Sociedade está apresentada na Nota 9.

O saldo em aberto e as transações no exercício com partes relacionadas estão apresentadas a seguir:

	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	<u>Resultado</u>
Transações	<u>Ativo financeiro (Contas a receber)</u>	<u>Dividendos e juros sobre capital próprio</u>	<u>Fornecedores</u>	<u>Custo com O&amp;M</u>
FIP	-	6.558	-	-
Eletronorte	648	4.758	317	3.348
Chesf	796	1.543		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<u>1.445</u>	<u>12.859</u>	<u>317</u>	<u>3.348</u>
FIP	-	3.631	-	-
Eletronorte	753	2.634	290	2.920
Chesf	986	854		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<u>1.739</u>	<u>7.119</u>	<u>290</u>	<u>2.920</u>

### *Remuneração do pessoal-chave*

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores.

A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Salários e outros benefícios de curto prazo, a empregados	<b>971</b>	<b>901</b>

## 17 Seguros

Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 40 milhões para danos materiais, R\$ 10 milhões para responsabilidade civil e R\$ 200 mil para o seguro dos veículos.

## 18 Contingências

A Sociedade é parte envolvida em ações no âmbito administrativo- principalmente nas esferas ambiental. A Administração, de acordo com o CPC 25 adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Sociedade em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

<b>I - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco provável</b>	<b>II - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco possível</b>	<b>III - Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como de risco remoto</b>
São constituídas provisões.	As informações correspondentes são divulgadas em notas explicativas.	Somente são divulgadas em notas explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações Financeiras.

A Sociedade recebeu 2 autuações do Ibama por supostamente deixar de atender:

1. Uma condicionante da Licença de Instalação nº 443/2007, referente à prevenção de acidentes com a fauna, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 3.100.000,00; e
2. Uma condicionante da Autorização para Supressão Vegetal nº 157/2007, referente à reposição florestal, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 2.000.000,00.

A autuação referente à condicionante da Licença de Instalação nº 443/2007 deu origem a uma Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Palmas, proposta pelo Ministério Público Federal.

A Sociedade entende que cumpriu e vem cumprindo com todas as obrigações oriundas do seu licenciamento ambiental e apresentou defesa em todas as autuações informadas acima, relatando as medidas que foram e vêm sendo tomadas pela mesma.

Os consultores jurídicos da Sociedade avaliaram a probabilidade de perdas como possível e portanto em 31 de dezembro de 2015 não foram registrados quaisquer valores de provisão nas demonstrações financeiras decorrentes dessas ações.

\* \* \*

Marcelo Pedreira de Oliveira  
Diretor Presidente

Rosane Cristina Marques de Souza  
Contadora  
CRC 082222/O-9